



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de TUCUMÃ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização da Sra. **RENATA ARAUJO DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem abrir o presente processo administrativo para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS LABORATORIAIS (BIOCAL, BIOCONTROL N E FERRO SÉRICO AUTOMOÇÃO) DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

V - Quando não acudirem interessados à licitação anterior e está, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

Art. 32 - Os documentos necessários à habilitação:

§ 1º A documentação de que tratam os arts. 28 a 31 desta Lei poderá ser dispensada, no todo ou em parte, nos casos de convite, concurso, fornecimento de bens para pronta entrega e leilão.

Com base no Caput do Art. 62, c/c com o § 4º do mesmo artigo da Lei n.º 8.666/93, poderá ser dispensado o Termo de Contrato, sendo o mesmo substituído por Notas de Empenho, ou outro documento equivalente, escoimado no referido artigo.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se em razão de que muito embora o Fundo Municipal de Saúde de Tucumã ter aberto o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-058FMS para aquisição de materiais e insumos laboratoriais, porém como consta em Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que o prazo estimado para o encerramento do referido processo licitatório é de 30 (trinta) dias. No entanto, há uma solicitação do Laboratório Municipal requisitando a aquisição alguns reagentes, vez que os mesmos são indispensáveis para a realização de exames dos pacientes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02

Justifica-se a aquisição dos mesmos por Dispensa de Licitação, pois conforme já esclarecido acima, os mesmos são indispensáveis e possuem utilização em serviço de natureza continuada e que não pode ser interrompido parcialmente e ou suspenso. Afinal, trata-se de itens utilizados na realização de exames laboratoriais em atendimento os usuários do SUS, de uso diário, frequente e com demanda significativa. O que por si só, já é mais do que autoexplicativo quanto a necessidade de sua aquisição por meio de dispensa dentro dos critérios estabelecidos nos termos da Lei Federal 8.666/93, Art. 24, IV.

Ora, a administração lança mão de uma prerrogativa que a lei seguramente lhe assiste, para suprir de imediato uma demanda de natureza urgente, a bem da continuidade dos serviços públicos essenciais inadiáveis. Objeto que o dispositivo legal evocado, contempla direta e objetivamente, vez que no caso vertente, os itens de aquisição, foram fracassados e desertos em processo licitatório anterior.

Aproveita-se ainda para informar que os materiais (reagentes) laboratoriais para quais se solicita dispensa são constituídos por reagentes para bioquímica da marca Bioclin, que já vem sendo utilizados há significativo tempo pelo Município e onde estão relacionados os reagentes para a utilização no aparelho Analisador Bioquímico A 15, marca BioSystems.

Importante esclarecer que os reagentes utilizados no referido analisador, devem ser todos de uma única marca, considerando a especificidade do equipamento que necessita de novo protocolo de calibragem a cada troca de marca de reagente utilizado. Calibragem esta, que deverá ser realizada por um profissional técnico capacitado, cabendo ao fornecedor dos produtos que ofereça assessoria científica remota deste serviço, conforme documento da responsável técnica biomédica em anexo.

Esclareça-se ainda, que o Município possui em estoque outros reagentes da marca Bioclin que também são utilizados no analisador Bioquímico A 15 o qual não comporta reagentes de marcas diversas para serem combinados, assim sendo, alguns itens do Pregão Eletrônico 9/2022-031FMS foram cancelados devido a necessidade de utilizarmos a marca específica, haja vista, a existência de outros reagentes em estoque e tais aquisições são de extrema urgência para atendimento aos munícipes, o que por si só justifica-se a necessidade da presente dispensa de licitação.

Ou seja, a padronização de marca dos reagentes utilizados neste equipamento entende-se essencial e indiscutível, vez que se houver divergência dos reagentes ora adquiridos com os demais que também são utilizados no mesmo equipamento e que a municipalidade possui estoque, àquele não funcionará.

Não se trata de discricionariedade, mas de razoabilidade e economicidade em decorrência das questões técnicas já relatadas ao norte, que determinam que todos os reagentes a serem utilizados no Analisador Bioquímico A 15, sejam da mesma marca sob pena do seu não funcionamento. Logo, a escolha já mencionada, é mais vantajosa para o município, resultando na agilidade dos serviços realizados e economicidade aos cofres públicos, visto que se torna desnecessária a substituição por outra marca, o que traria custo para nova calibragem do equipamento e perda dos outros reagentes em estoque. Prejuízo financeiro que a secretaria teria que suportar com a inutilização dos mesmos. Além obviamente, do risco de demora em novo processo e de penalidade do usuário do SUS que poderia ficar sem acesso à realização de exames.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das propostas mais vantajosas, foram decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica de produtos pronta entrega.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, com o valor total de R\$ 7.100,00(Sete Mil, Cem Reais)**, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

TUCUMÃ- PA, 18 de Outubro de 2022

DEBORA DE
SOUZA
MARTINS:7542
9373249

Assinado de forma
digital por DEBORA DE
SOUZA
MARTINS:75429373249
Dados: 2022.10.21
14:42:20 -03'00'

DÉBORA DE SOUZA MARTINS
Comissão de Licitação
Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA

DESPACHO PROTOCOLAR INTERNO

3

À **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**
Departamento de Compras e Serviços
Departamento de Contabilidade

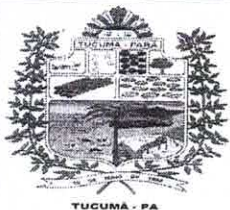
Diante da necessidade de eventual e futura aquisição parcelada de materiais e insumos laboratoriais destinados a atender as demandas da **Secretaria Municipal de Saúde**, autorizo a instauração do processo, realização de pesquisa de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas com vistas à deflagração do procedimento licitatório, para atendimento da presente requisição.

Tucumã - PA, 04 de julho de 2022.

3

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal



**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220701004**

Estado do Pará

Governo Municipal de Tucumã

Fundo Municipal de Saúde

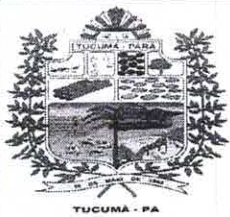
Pag.: 1

ÓRGÃO : 11 Fundo Municipal de Saúde-SMS**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :** 11 Secretaria Municipal de Saúde**PROJETO / ATIVIDADE :****CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :**

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
105025	ÁCIDO ÚRICO MONOREAGENTE <i>Especificação: Kit para a determinação do Ácido Úrico, metodologia Enzimático colorimétrico. Kit contendo: reagente nº.1 - enzimático: com 2 frascos de 100ml. reagente nº.2 - padrão: com 1 frasco de 3 ml. BIOCLIN.</i>	60.0000	KIT	0.00
101262	ALBUMINA MONOREAGENTE- <i>Especificação: Kit para determinação da albumina, metodologia Verde de bromocresol. Kit contendo: reagente nº.1 - reagente de cor: 1 frasco com 250ml. Reagente nº.2 - padrão: 1 frasco com 2ml. BIOCLIN.</i>	30.0000	KIT	0.00
101258	AMILASE CINÉTICA <i>Especificação: Kit para determinação de amilase, metodologia cinética. Kit contendo: reagentes nº.1 - Substrato Tamponado: com 3 frascos de 20ml. BIOCLIN.</i>	150.0000	KIT	0.00
105026	BILIRRUBINA DIRETA AUTOMOÇÃO <i>Especificação: Kit para determinação da bilirrubina direta, metodologia colorimétrica(dca). Kit contendo: reagente nº.1 - com 1 frasco de 40ml. reagente nº.2 - com 1 frasco de 10ml. BIOCLIN.</i>	50.0000	KIT	0.00
105027	BILIRRUBINA TOTAL AUTOMOÇÃO <i>Especificação: Kit para determinação da bilirrubina total em amostras de soro ou plasma, metodologia teste colorimétrico(dca). Kit contendo: reagente nº.1 - com 1 frasco de 40ml. reagente nº.2 - com 1 frasco de 10ml. BIOCLIN.</i>	50.0000	KIT	0.00
105028	BIOCAL <i>Especificação: reagente utilizado para calibração de testes analíticos em metodologias automatizadas (calibrador multiparamétrico para bioquímica). Contém: reagente nº.1 - calibrador: com 1 frasco de 5ml. BIOCLIN.</i>	40.0000	FRASCO	0.00
105047	BIOCONTROL N <i>Especificação: Reagente utilizado para monitorar a exatidão e precisão de testes analíticos em metodologias manuais ou automatizadas. Possui concentração dos analitos representando os parâmetros normais. Contém: Reagente nº.1 - soro controle: 1 frasco com 5ml. BIOCLIN.</i>	40.0000	FRASCO	0.00
104922	CALCIO ARSENAZO III <i>Especificação: Kit para determinação quantitativa do Cálcio em amostra de soro, plasma e urina através de reação colorimétrica, metodologia Colorimétrica de Ponto Final. Kit contendo: reagente nº.1 - Arsenazo: com 2 frascos de 50ml. reagente nº.2 - padrão: com 1 frasco de 3ml. BIOCLIN.</i>	40.0000	KIT	0.00
105031	CALIBRADOR HbA1c	7.0000	KIT	0.00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220701004



Estado do Pará

Pag.: 2

Governo Municipal de Tucumã

Fundo Municipal de Saúde

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	<i>Especificação: calibrador hemoglobina glicada liofilizado. Reagente utilizado para monitorar a exatidão e precisão para a determinação quantitativa de hemoglobina A1c (HbA1c) em metodologias automatizadas em sistemas fotométricos. Kit contendo: 5 frascos com 1ml. BIOCLIN.</i>			
105032	COLESTEROL MONOREAGENTE <i>Especificação: kit para determinação colesterol total, metodologia enzimática-colorimétrica. Kit contendo: reagente nº.1 - reagente enzimático: com 4 frascos de 100ml. reagente nº.2 - padrão: 1 frasco com 3ml. BIOCLIN.</i>	40.0000	KIT	0.00
101255	CREATININA AUTOMAÇÃO <i>Especificação: Kit para determinação da creatinina em amostras humanas de soro, plasma (Heparina, Oxalato, Fluoreto, Citrato ou EDTA) ou urina, metodologia enzimática. Kit contendo: reagentes nº.1 - tampão: com 1 frasco de 240ml. reagentes nº.2 - Ácido pípico: 1 frascos com 60ml. reagente nº.3 - padrão: 1 frasco com 3ml. BIOCLIN.</i>	85.0000	KIT	0.00
105033	FERRITINA. <i>Especificação: Kit para determinação quantitativa da ferritina em sistemas fotométricos em amostras de soro, metodologia Imunoturbidimetria. Kit contendo: reagente nº.1 - tampão: com 1 frasco de 40ml. reagente nº.2 - Látex Ferritina: com 1 frasco de 10,0ml. reagente nº.3 - Calibrador: com 1 frasco de 1,0ml. reagente nº.4 - Controle: com 1 frasco de 1,0ml. BIOCLIN.</i>	250.0000	KIT	0.00
105034	FERRO SÉRICO AUTOMOÇÃO <i>Especificação: Kit para a determinação do Ferro Sérico, metodologia Goodwin Modificado. Kit contendo: reagente nº1 - tampão: com 2 frascos de 40ml. reagente nº.2 - reagente de cor: com 2 frascos de 10ml. reagente nº.3 - padrão: com 1 frasco de 3ml. BIOCLIN.</i>	125.0000	KIT	0.00
012481	FOSFATASE ALCALINA <i>Especificação: kit para determinação da fosfatase alcalina, metodologia: Cinética IFCC. Kit contendo: reagente nº.1 - 2 frascos com 40ml. reagente nº.2 - 2 frascos com 10ml. BIOCLIN.</i>	100.0000	KIT	0.00
012488	GAMA GT <i>Especificação: Kit para determinação da gama GT, metodologia Szasz Modificado / Padronizado pela IFCC. Kit contendo: reagentes nº.1 tampão- 2 frascos com 24ml. reagentes nº.2 substrato: 2 frascos com 6ml. BIOCLIN.</i>	150.0000	KIT	0.00
105035	GLICOSE MONOREAGENTE <i>Especificação: Reagente para Glicose Método: Enzimático Colorimétrico Para Determinação Da Glicose. Kit contendo: reagente nº.1 - Monoreagente enzimático: com 2 frascos com 250ml. reagente nº.2 - padrão: 1 frasco com 3ml - BIOCLIN.</i>	40.0000	KIT	0.00
012539	HEMOGLOBINA GLICADA <i>Especificação: KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA HEMOGLOBINA GLICADA A1c em sangue total em sistemas fotométricos, metodologia Imunoturbidimetria. Kit contendo: reagente nº.1 - tampão: com 2 frascos com 15ml. BIOCLIN.</i>	40.0000	KIT	0.00
105020	LÂMPADA DE HALOGÊNIO ORIGINAL BIOSYSTEMS <i>Especificação: 6v 10w - Lâmpada Halôgenica para o seguinte equipamento: Biosystems BTS-310 - modelo novo Biosystems A-15</i>	5.0000	UNIDADE	0.00
105037	LIPASE AUTOMOÇÃO <i>Especificação: Kit para determinação quantitativa de Lipase em amostra de soro e plasma heparinizado humano, metodologia Enzimática Colorimétrica. Kit contendo: reagente nº.1 - tampão: com 2 frascos de 15ml. reagente nº.2 - substrato: com 2 frascos de 10ml. BIOCLIN.</i>	200.0000	KIT	0.00



TUCUMÃ - PA

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220701004



Fls. 10

Rubrica

Pag.: 3

Estado do Par 

Governo Municipal de Tucum 

Fundo Municipal de S de

C�digo	Descri�o	Quant	Unidade	VI. Estimado
101535	PROTEINAS TOTAIS MONOREAGENTES <i>Especifica�o: kit para determina�o Proteinas Totais, Metodologia: biureto. Kit contendo: reagente n�.1 - biureto: com 1 frasco de 250ml. reagente n�.2 - padr�o: 1 frasco com 2ml. BIOCLIN.</i>	30.0000	KIT	0.00
105023	ROTOR DE REA�O A25/A15 BIOSYSTEMS <i>Especifica�o: CAIXA COM 10 UNIDADES COM 120 POSI�OES. BIOSYSTEMS.</i>	5.0000	CAIXA	0.00
105040	TRANSAMINASE ALT(TGP)CIN�TICA <i>Especifica�o: Kit para a determina�o da Alanina Amino Transferase (ALT ou TGP), metodologia cin�tica. Kit contendo: reagente n�.1 - substrato: com 2 frascos de 40ml. reagente n�.2 - Coenzima: com 2 frascos de 10ml. BIOCLIN.</i>	200.0000	KIT	0.00
105041	TRANSAMINASE AST(TGO)CIN�TICA <i>Especifica�o: Kit para a determina�o da Aspartato Amino Transferase (AST ou TGO), metodologia cin�tica. Kit contendo: reagente n�.1 - substrato: com 2 frascos de 40ml. reagente n�.2 - Coenzima: com 2 frascos de 10ml. BIOCLIN.</i>	200.0000	KIT	0.00
105042	TRIGLIC�RIDES MONOREAGENTE <i>Especifica�o: Kit para determina�o dos Triglic�rides, Metodologia: Enzim�tico Colorim�trico. Kit contendo: reagente n�.1 - enzim�tico: com 4 frascos de 100ml. reagente n�.2 - padr�o: com 1 frasco de 3ml. BIOCLIN.</i>	40.0000	KIT	0.00
012486	UREIA UV <i>Especifica�o: Kit para a determina�o da Ureia em amostras de soro, plasma (EDTA, Heparina ou C�trato) ou urina, metodologia Cin�tica de tempo fixo. Kit contendo: reagente n�.1 - Tamp�o: com 2 frascos de 80ml. reagente n�.2 - Reagente Enzim�tico: com 1 frasco de 1 frasco de 40ml. reagente n�.3 - padr�o: com 1 frasco de 3ml. BIOCLIN.</i>	100.0000	KIT	0.00

Tucum , 01 de Julho de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA

RESPONS VEL

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, que o Processo Licitatório 9/2022-058FMS, encontra-se em fase de publicação de edital no Departamento de Licitação desta Prefeitura, o prazo estimado para o fim do Processo Licitatório é de 30 dias.

Tucumã - PA, 28 de setembro de 2022.

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021



A Ilma
RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Ao cumprimentá-la venho por meio deste solicitar materiais laboratoriais em caráter emergencial que são indispensáveis para a realização de exames dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos em Serviços na Rede Básica de Saúde.

Segue abaixo a relação da quantidade que devemos adquirir para suprir por 60 dias:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade estimada
1.	Biocal	Frasco	10
2.	Biocontrol N	Frasco	10
3.	Ferro sérico automação	Kit	20

Tucumã, 27 de setembro de 2022

Drª Lorena Félix dos Santos
CRBM 1795

Atenciosamente,

Lorena Félix dos Santos
Biomédica CRBM 1795



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **Laboratório Municipal**

Responsável pela Demanda: **Lorena Félix dos Santos**

Matrícula: **210878-0**

E-mail: lorenabiomedica@hotmail.com

Telefone: **(94) 99222-5533**

1. Objeto:

Aquisição Emergencial de Materiais Laboratoriais (Biocal, Biocontrol N e Ferro Sérico Autoção) destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA.

2. Justificativa da necessidade da contratação

2.1. A presente contratação justifica-se em razão de que muito embora o Fundo Municipal de Saúde de Tucumã ter aberto o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-058FMS** para aquisição de materiais e insumos laboratoriais, porém como consta em Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que o prazo estimado para o encerramento do referido processo licitatório é de 30 (trinta) dias. No entanto, há uma solicitação do Laboratório Municipal requisitando a aquisição alguns reagentes, vez que os mesmos são indispensáveis para a realização de exames dos pacientes.

Justifica-se a aquisição dos mesmos por Dispensa de Licitação, pois conforme já esclarecido acima, os mesmos são indispensáveis e possuem utilização em serviço de natureza continuada e que não pode ser interrompido parcialmente e ou suspenso. Afinal, trata-se de itens utilizados na realização de exames laboratoriais em atendimento os usuários do SUS, de uso diário, frequente e com demanda significativa. O que por si só, já é mais do que autoexplicativo quanto a necessidade de sua aquisição por meio de dispensa dentro dos critérios estabelecidos nos termos da Lei Federal 8.666/93, Art. 24, V.

Ora, a administração lança mão de uma prerrogativa que a lei seguramente lhe assiste, para suprir de imediato uma demanda de natureza urgente, a bem da continuidade dos serviços públicos essenciais inadiáveis. Objeto que o dispositivo legal evocado, contempla direta e objetivamente, vez que no caso vertente, os itens de aquisição, foram fracassados e desertos em processo



licitatório anterior.

Aproveita-se ainda para informar que os materiais (reagentes) laboratoriais para quais se solicita dispensa são constituídos por reagentes para bioquímica da marca Bioclin, que já vem sendo utilizados há significativo tempo pelo Município e onde estão relacionados os reagentes para a utilização no aparelho Analisador Bioquímico A 15, marca BioSystems.

Importante esclarecer que os reagentes utilizados no referido analisador, devem ser todos de uma única marca, considerando a especificidade do equipamento que necessita de novo protocolo de calibragem a cada troca de marca de reagente utilizado. Calibragem esta, que deverá ser realizada por um profissional técnico capacitado, cabendo ao fornecedor dos produtos que ofereça assessoria científica remota deste serviço, conforme documento da responsável técnica biomédica em anexo.

Esclareça-se ainda, que o Município possui em estoque outros reagentes da marca Bioclin que também são utilizados no analisador Bioquímico A 15 o qual não comporta reagentes de marcas diversas para serem combinados, assim sendo, alguns itens do Pregão Eletrônico 9/2022-031FMS foram cancelados devido a necessidade de utilizarmos a marca específica, haja vista, a existência de outros reagentes em estoque e tais aquisições são de extrema urgência para atendimento aos municípes, o que por si só justifica-se a necessidade da presente dispensa de licitação.

Ou seja, a padronização de marca dos reagentes utilizados neste equipamento entende-se essencial e indiscutível, vez que se houver divergência dos reagentes ora adquiridos com os demais que também são utilizados no mesmo equipamento e que a municipalidade possui estoque, àquele não funcionará.

Não se trata de discricionariedade, mas de razoabilidade e economicidade em decorrência das questões técnicas já relatadas ao norte, que determinam que todos os reagentes a serem utilizados no Analisador Bioquímico A 15, sejam da mesma marca sob pena do seu não funcionamento. Logo, a escolha já mencionada, é mais vantajosa para o município, resultando na agilidade dos serviços realizados e economicidade aos cofres públicos, visto que se torna desnecessária a substituição por outra marca, o que traria custo para nova calibragem do equipamento e perda dos outros reagentes em estoque. Prejuízo financeiro que a secretaria teria que suportar com a inutilização dos mesmos. Além obviamente, do risco de demora em novo processo e de penalidade do usuário do SUS que poderia ficar sem acesso à realização de exames.

3. Descrições e quantidades

Conforme solicitação de despesas em anexo, e Projeto Básico.

4. Observações gerais



4.1. Prazo de Entrega/ Execução: **pronta entrega (Lei 8666 art 32, parágrafo 1).**

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: **Segunda à sexta feira, das 7:30h às 11:30h e 13:30h às 17:30h Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Jambeiro, s/nº - Setor Morumbi -Tucumã - PA**

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **Lorena Félix dos Santos**

4.4. Prazo para pagamento: **30 dias**

4.5. Dotação Orçamentária:

PROJETO ATIVIDADE: 2.056 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO MAC – AMBUL. E HOSPITALAR
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.35 MATERIAL LABORATORIAL

FORNTE:

Recursos Próprios
 Programas
 Transferência Fundo a Fundo
 Convênios

Tucumã – PA, 29 de setembro de 2022.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
DECRETO. Nº 093/2021





SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220929005



Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Tucumã
Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO : 11 Fundo Municipal de Saúde-SMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11 Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE : 2.056 Manutenção do Bloco de Custeio-MAC-Ambul. e Hosp

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.35 Material laboratorial

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a aquisição emergencial de materiais laboratoriais para atender as demandas do laboratório municipal de tucumã-PA, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
105028	BIOCAL <i>Especificação: reagente utilizado para calibração de testes analíticos em metodologias automatizadas (calibrador multiparamétrico para bioquímica). Contém: reagente nº.1 - calibrador: com 1 frasco de 5ml. BIOCLIN.</i>	10.0000	FRASCO	0.00
105047	BIOCONTROL N <i>Especificação: Reagente utilizado para monitorar a exatidão e precisão de testes analíticos em metodologias manuais ou automatizadas. Possui concentração dos analitos representando os parâmetros normais. Contém: Reagente nº.1 - soro controle: 1 frasco com 5ml. BIOCLIN.</i>	10.0000	FRASCO	0.00
105034	FERRO SÉRICO AUTOMOÇÃO <i>Especificação: Kit para a determinação do Ferro Sérico, metodologia Goodwin Modificado. Kit contendo: reagente nº1 - tampão: com 2 frascos de 40ml. reagente nº.2 - reagente de cor: com 2 frascos de 10ml. reagente nº.3 - padrão: com 1 frasco de 3ml. BIOCLIN.</i>	20.0000	KIT	0.00

Tucumã, 29 de Setembro de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
RESPONSÁVEL

ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA

DESPACHO PROTOCOLAR INTERNO

À **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**
Departamento de Compras e Serviços
Departamento de Contabilidade

Diante da necessidade da **Aquisição Emergencial de Materiais Laboratoriais (Biocal, Biocontrol N e Ferro Sérico Automoção)**, destinados a atender as demandas da **Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA**, autorizo a instauração do processo e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas com vistas à deflagração do procedimento licitatório, para atendimento da presente requisição.

Tucumã - PA, 30 de setembro de 2022.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

